



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 13/2016 - DEP

Coronel Vivida, 05 de Abril de 2016

Da: Divisão de Estudos e Projetos

Para: Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Referente: SOLICITAMOS TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2014 – CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO URBANO SEIS SALAS DE AULA COM ÁREA DE 854,00m² - Escola Municipal São Cristóvão.

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos aditivar o contrato mencionado acima referente aos serviços relacionados em planilha anexa e Parecer da Divisão de Estudos e Projetos:

- 1) Serviços Licitados/Contratados = 134.370,88
- 2) Serviços Executados = 257.169,45
- 3) Diferença a Aditivar = 122.798,58

Valor = 122.798,58 (Cento e vinte e dois mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos)

Prazo de execução = Imediata.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente

Soely Piva

Diretora da Secretaria de Educação
Decreto 5.366 de 19/11/2013

Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – Crea: 18.913D/Pr
Divisão de Estudos e Projetos



PROTOCOLO Nº 1324116
Em: 18/02/16 h: 09:38
Jmes
FUNÇÃOÁRIO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
EXMO. FRANK ARIEL SCHIAVINI - PREFEITO MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA – PR

Ref.: Aditivo de valor para serviços extras do Contrato nº 147/2014

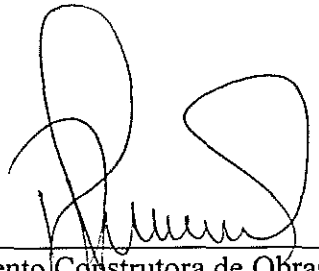
Prezados Senhores:

Encaminhamos em anexo para apreciação de Vossas Senhorias, Planilha Orçamentária de serviços extras contratuais. Os serviços apresentados no orçamento se fazem necessários para que possamos adequar o projeto as reais necessidades da obra.

Ao exposto, colhemos a oportunidade para externar a V.Sas., protestos de distinta consideração e ficamos no aguardo de vosso pronunciamento a respeito.

Atenciosamente,

Realeza – PR, 16 de fevereiro de 2016.


Tallento Construtora de Obras
Diretor Geral

"Edificar com qualidade buscando a melhoria contínua, visando a satisfação de nossos colaboradores e clientes"

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ 04.379.027/0001-98 CCE 902.31850-05
PR 182 KM 464,0, SNº – Bairro Industrial - Telefax: (46) 3543-2549 – e-mail: tallento@wln.com.br
Realeza – Pr - 85770-000

46-9900-2800

PLANILHA DE SERVIÇOS EXTRA CONTRATUAIS

OBJETO: ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO
LOCALIZAÇÃO: LOTEAMENTO SÃO CRISTÓVÃO - CORONEL VIVIDA - PR

ITEM	C/ SINAPI	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANTIDADE			Valor Unitário	VALOR	
				LICITADA	EXECUTADA	DIFERENÇA		LICITADO	EXECUTADA
2		MOVIMENTO DE TERRAS							
2.1		Escavação manual, para baldrame e sapatas, em material de 1ª Categoria, profundidade até 1,50m	m³	168,95	70,96	-97,99	38,23	6.458,96	2.712,80
3		INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES							
3.1		SAPATAS							
3.1.1		Lastro de concreto magro, e=3,0cm - reparo mecânico - inclusive aditivo, conforme projeto	m²	288,50	220,19	-68,31	52,74	15.215,49	11.612,82
		Concreto armado - para sapatas (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto	m³	90,14	70,96	-19,18	323,55	29.164,80	22.959,11
3.2		Estaca a trado diam. 30 cm inclusive ferragens	m	0,00	910,00	910,00	72,09	0,00	65.598,94
		Mobilização e desmobilização de equipamentos (estacas rotativa)	gb	0,00	1,00	1,00	5.269,79	0,00	5.269,79
6		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS							
6.15		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS							
6.15.1		Cabo de cobre nú 35 mm²	m	327,95	405,20	77,25	47,93	15.718,64	19.421,24
8		ESQUADRIAS							
8.2		METÁLICAS							
		Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme projeto - vide quadro de esquadrias)	m²	72,60	83,76	11,16	273,28	19.840,13	22.889,93
9		REVESTIMENTO							
		Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	1.743,96	1.810,30	66,34	7,19	12.539,07	13.016,06
		Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2,5 (cimento / cal / areia), espessura 1,5cm	m²	765,40	831,74	66,34	23,64	18.094,06	19.662,33
13		PINTURAS							
		Pintura sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m²	978,56	1.095,30	116,74	17,18	16.811,66	18.817,25
18		SERVIÇOS EXTERNOS							
		Alambrado em mourões de concreto 15x15cm e escoras, altura livre 2m, espaçados a cada 2,50m, com tela de arame galvanizado tipo alambrado e viga baldrame	m	0,00	163,60	163,60	125,20	0,00	20.482,72
		Pavimentação em blocos de concreto intertravado, espessura 4,0cm, cor natural e FCK 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra	m²	0,00	405,90	405,90	54,13	0,00	21.970,23
		Regularização de terreno e compactação mecânica	m²	0,00	405,90	405,90	12,45	0,00	5.053,46
6022		Argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), preparo manual	m³	0,00	0,34	0,34	523,25	0,00	177,91
		Lastro de pó de pedra	m³	0,00	39,00	39,00	68,36	0,00	2.665,97
74100/1		Portão de ferro com vara 1/2", com requadro	m²	0,00	3,20	3,20	291,24	0,00	931,98
19		CENTRAL GLP							
		Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25cm), e = 0,09m, com argamassa traço 1:2,8 (cimento / cal / areia)	m²	0,00	7,50	7,50	28,88	0,00	216,60
		Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	0,00	15,00	15,00	7,19	0,00	107,85
		Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2,5 (cimento / cal / areia), espessura 1,5cm	m²	0,00	15,00	15,00	23,64	0,00	354,60
74100/1		Portão de ferro com vara 1/2", com requadro	m²	0,00	3,00	3,00	291,24	0,00	873,73
		Laje pre-moldada treliçada para forro (fck=25mpa), inclusive capeamento e escoramento	m²	0,00	1,50	1,50	460,86	0,00	691,29
		Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar e viga, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	0,00	0,50	0,50	460,86	0,00	230,43
		Piso em concreto simples desmoldado, fck = 15mpa, e = 7cm	m²	0,00	1,50	1,50	50,43	0,00	75,65
		Tubo de aço sem costura SCH 40 3/4"	m	7,00	11,50	4,50	26,93	188,51	309,70
		Cotovelo em aço forjado classe 10 3/4" x 90º	ud	5,00	8,00	3,00	24,56	122,80	196,48
		Te em aço forjado classe 10 3/4"	ud	1,00	3,00	2,00	28,74	28,74	86,22
		União em aço forjado classe 10 3/4"	ud	2,00	7,00	5,00	31,92	63,84	223,44
		Registro esfera 3/4"	ud	1,00	2,00	1,00	41,86	41,86	83,72
		Lua aço forjado classe 10 3/4"	ud	3,00	8,00	5,00	27,44	82,32	219,52
		Pintura sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m²	0,00	15,00	15,00	17,18	0,00	257,70
VALORES TOTAIS (R\$)								134.370,88	257.169,45
								Licitado	Executado

TALLENTO CONST. DE OBRAS LTDA.

Fabiano Bedin

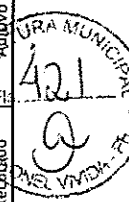
Engenheiro Civil

CREA-PR 100660/D - RG. 8.170.433-3

Rod. PR-182 Km 464,5/N - Dist. Industrial - CEP 85.770-000 - Realiza-Pr

CNPJ: 04.379.027/0001-98 - CCE 90231850-05

Fone/Fax: (46) 3543 - 2549 - e-mail: denilson@tallenconstutora.com.br



CRONOGRAMA REPROGRAMADO

Nº do contrato 147/2014 CP04/2/

Agente Promotor / Proponente

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Empreendimento

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO

Item	Mes 1		Mes 2		Mes 3		Mes 4		Mes 5		Mes 6		Mes 7		Mes 8		Mes 9		Mes 10		Mes 11		Mes 12	
	No mes	Acum.	No mes	Acum.	No mes	Acum.	No mes	Acum.	No mes	Acum.	No mes	Acum.	No mes	Acum.	No mes	Acum.	No mes	Acum.	No mes	Acum.	No mes	Acum.	No mes	Acum.
1	20,00	20,00	20,00	40,00	30,00	70,00	30,00	100,00	10,00	10,00	10,00	100,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
2	20,00	20,00	20,00	40,00	30,00	70,00	30,00	100,00	10,00	10,00	10,00	100,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
3	20,00	20,00	20,00	40,00	30,00	70,00	30,00	100,00	10,00	10,00	10,00	100,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
4	20,00	20,00	20,00	40,00	30,00	70,00	30,00	100,00	10,00	10,00	10,00	100,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
5																								
6																								
7																								
8																								
9																								
10																								
11																								
12																								
13																								
14																								
15																								
16																								
17																								
18																								
TOT. (%)	7,02	7,02	4,32	11,34	7,83	19,16	6,95	26,11	4,50	30,61	5,78	36,39	9,24	45,63	13,50	59,13	1,79	60,92	2,39	63,30	10,61	73,91	3,46	77,37
REPASSE	71.128,23	71.128,23	43.757,52	114.885,75	79.321,65	194.207,30	70.403,37	264.610,67	45.579,00	310.189,67	58.573,24	368.762,91	93.639,37	462.402,28	136.838,24	599.240,52	18.104,78	617.345,30	24.179,23	641.524,53	107.498,10	749.022,63	35.045,08	784.067,71
C.P. RS	8.618,72	8.618,72	5.302,16	13.920,88	9.611,52	23.532,40	8.530,88	32.063,28	5.522,88	37.586,16	7.097,41	44.683,57	11.346,43	56.030,00	18.580,90	74.610,90	2.193,78	76.804,68	2.929,84	79.734,52	13.025,71	92.760,23	4.236,47	96.996,70
C.P. Fisca																								
Out. Font																								
TOT. (R\$)	79.746,97	79.746,97	49.059,69	128.806,66	88.933,17	217.739,82	78.934,25	296.674,07	51.101,88	347.775,95	65.670,65	413.446,60	104.985,80	518.432,40	153.419,14	671.851,54	20.298,57	692.150,11	27.109,06	719.259,17	120.523,82	839.782,99	39.291,55	879.074,54



1-jun-16
Data

Carimbo e Assinatura Resp. Tec do Prom./Propon
pelos itens:

TALLETO CONST-DE-OBRA
Fabiano Bedin
Engenheiro Civil

CREA-PR 100660/D - RG. 8 170.433.-

Carimbo e Assinatura Resp. Tec do Município

EUCLIDES LUTZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 1913-D/PR

V.100901-1100

Nº do contrato 147/2014 CP04/21/

Agente Promotor / Proponente

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Empreendimento

|CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO

[illegible]

Carimbo e Assinatura Resp. Tec. do Município
pelos itens:

EUCLIDES LUIZ WEISS
ENSENHEIRO CIVIL
CREA 10 913 D/PH

V.100901-1100

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Prom./Propan.
pelos itens:

Fabiano Bedin
Engenheiro Civil
REA-PP 100560/D - PC 9 470 400 0

1-jun-16
Data





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER TÉCNICO

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme solicitação da empresa **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** inscrita no CNPJ 04.379.027/0001-98, a qual vem requerendo aditivo de valores relativo ao Contrato nº 147/2014 – Valor : 1.013.427,63 (Um milhão treze mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos) que trata da Construção de Espaço Educativo Urbano Seis Salas de Aula com área de 854,00 m² - Escola Municipal São Cristóvão.

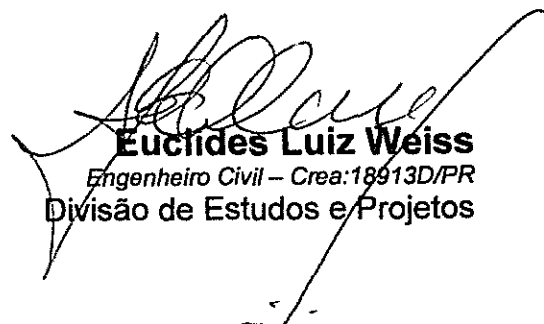
Após termo efetuado análise criteriosa dos itens constantes da Planilha com ênfase nos valores unitários que correspondem aos valores apresentados no processo licitatório > Concorrência Pública nº 04/2014.

Portanto somos de parecer favorável a esta solicitação de aditivos de valores constantes destas planilhas.

Salientamos que alguns serviços descritos nesta solicitação não constavam do processo Licitatório mas de acordo com solicitação dos projetos tramitados junto ao Quartel do Corpo de Bombeiros, e também Serviços de Terraplenagem com algumas mudanças de Implantação foi necessário complementarmos estes serviços.

É o parecer.

Coronel Vivida, 05 de Abril de 2016


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – Crea:18913D/PR
Divisão de Estudos e Projetos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER

De: Pricila G. Gugik – Assessoria Jurídica

Para: Ademir Antônio Aziliero – Presidente da Comissão de Licitação Municipal

Análise do Pedido de Aditivo do Contrato nº 147/2014

Esta Assessoria Jurídica passa a emitir seu parecer, em atenção à solicitação do Presidente da Comissão de Licitação, sobre o requerimento da Diretora do Departamento de Educação, Soely Piva, e do Engenheiro Civil da Municipalidade, Sr. Euclides Luiz Weiss, o qual reivindica aditivo de metafísica, no valor de R\$ 122.798,58 (cento e vinte e dois mil e setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), ao contrato nº 147/2014.

Assim, no que diz respeito ao aumento da metafísica, o art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, prevê as causas de alteração dos contratos administrativos, sendo que, em todos os casos deverá haver o interesse da Administração.

Assevera-se que é permitida a alteração do contrato administrativo, quando, por exemplo, houver modificação do projeto ou das suas especificações, a fim de melhor adequação técnica aos seus objetivos (art. 65, inciso I, alínea *a*, da Lei Federal nº 8.666/93) ou quando necessária à modificação do regime de execução da obra ou serviço, face à verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários (art. 65, inciso II, alínea *b*, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

O Engenheiro da Municipalidade em seu Parecer Técnico consignou que alguns serviços descritos na solicitação não estavam no processo licitatório, mas estão de acordo com projetos tramitados junto ao Corpo de Bombeiros, sendo que serviços de terraplenagem com algumas mudanças foram necessários.

Não obstante a isso, sugere-se antes da autoridade administrativa dar a autorização do aditivo, caso este seja o entendimento, haja a manifestação clara e precisa do Engenheiro da Municipalidade se os serviços/materiais que fundam o pedido de aditivo não estavam previstos no projeto inicial, se houve ou haverá necessidade de mudança do projeto originário, bem como se essas mudanças são imprescindíveis para a execução da obra objeto da licitação em epígrafe.

Ressalta-se que a licitação foi homologada pelo valor de R\$ 1.013.427,63 sendo que o valor que se busca aditivo (R\$ 122.798,58) está de acordo com o limite previsto no art. 65, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Nesse sentido, ensina J. Cretella Jr:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

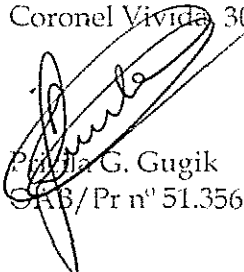


*"Pode haver alteração do objeto do contrato e, desde que esteja aprovado, motivadamente, pela maior autoridade da Administração promotora, a conduta da Administração é legal. De qualquer maneira, nenhuma Acréscimo poderá exceder os limites de vinte e cinco por cento ou de cinquenta por cento, no caso de reforma de edifício ou de equipamento. Nenhum Acréscimo ou supressão poderá exceder os limites máximos de vinte e cinco por cento do valor inicial do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo entre os contratantes."*¹

Tendo em vista todas as situações mencionadas, caso seja de interesse da Administração Municipal, entende esta Assessoria Jurídica que há possibilidade do Acréscimo do valor contratual desde que haja a manifestação favorável do engenheiro do Município, se os serviços/materiais que fundam o pedido de aditivo não estavam previstos no projeto inicial, se houve ou haverá necessidade de mudança do projeto originário, bem como se essas mudanças são imprescindíveis para a execução da obra objeto da licitação em epígrafe.

É o parecer.

Coronel Vivida, 30 de maio de 2016.


Priscila G. Gugik
SRB/Pr nº 51.356

¹ CRETELLA JR., José. Das Licitações Públicas. 18ª ed.. Forense: Rio de Janeiro, 2008, p. 359.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo ao contrato nº 147/2014 decorrente da Concorrência Pública nº 04/2014, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rodovia BR-182, KM 464, 0, s/n – Industrial, na cidade de Realeza (85.770-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.379.027/0001-98, representada neste ato pelo Sr. Denilson José Gonçalves, portador do CPF nº 619.924.459-15 e RG nº 4.374.098-9.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o ofício nº 13/2016, expedido pela Divisão de Estudos e Projetos juntamente com o Departamento de Educação, os quais solicitam o aumento de meta física para a execução de serviços não previstos inicialmente na obra, conforme definido no orçamento e cronograma reprogramados; planilhas em anexo ao ofício, bem como o parecer técnico e jurídico e pedido da contratada. Fica, portanto, de comum acordo entre as partes, aumentada a meta física para execução dos itens constantes das Planilhas apresentadas.

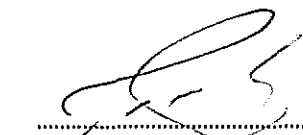
Parágrafo primeiro – O valor do acréscimo para execução dos serviços é de R\$ 122.798,58 (cento e vinte e dois mil e setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com a planilha de cálculo aprovada entre as partes.

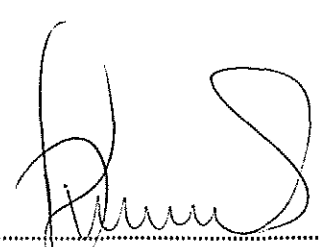
Parágrafo segundo – O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.136.226,21 (um milhão e cento e trinta e seis mil e duzentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 147/2014 de 02 de outubro de 2014.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 01 de junho de 2016.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Denilson José Gonçalves
Tallento Construtora de Obras Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2016
VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2016 - PROCESSO Nº 8/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/05/2016
Nº DO CONTRATO: Contrato Administrativo Nº 06/2016.
ORIGEM: Processo de Dispensa de Licitação nº 4/2016 - Processo nº 8/2016.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR/CNPJ: 77.774.669/0001-65.
CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PASTORELLO S.A./CNPJ: 29.964.177/0015-63.
OBJETO: Aquisição de Combustível - Gasolina Comum, a ser fornecido pela Contratada à Contratante.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,60 (Três reais e sessenta centavos) por litro.
VALOR TOTAL: R\$ 1.440,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas - 3.3.90.30.01.02.00 - Gasolina.
PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo máximo de execução e vigência do contrato é de 7 (sete) meses, a contar da assinatura do mesmo, sem previsão de prorrogação.
FORO: Comarca de Clevelândia - PR
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Maio de 2016.
Mariópolis, 25 de Maio de 2016.
PEDRO VIEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis

CONIMS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DO GESTOR
Resolução nº 104 de 06 de junho de 2016.
Súmula: Concede diária aos empregados do CONIMS, pela prestação de serviço fora do domicílio.
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...
O inteiro teor desse instrumento encontra-se publicado no seguinte endereço eletrônico: www.conims.org.br.
Pato Branco/PR, 06 de junho de 2016.
Rogério Antonio Benin
Presidente do CONIMS

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEDRA RACHÃO, PEDRA BRITA GRADUADA E PEDRISCO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 20 de junho de 2016. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 213.850,00. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até às 17:00 do dia 17 de junho de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vídua, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvilda.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vídua, 06 de junho de 2016. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR
Aditivo nº 04 ao Contrato nº 147/2014 - Concorrência Pública nº 04/2014 - Contratante: Município de Coronel Vídua - Contratada: TALLENTO CONSTRUÇÃO DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. De comum acordo entre as partes, fica aumentada a meta física para execução dos itens constantes das Planilhas apresentadas. O valor do acréscimo para execução dos serviços é de R\$ 22.798,58. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.136.226,21. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídua, 01 de junho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
RUA Espírito Santo, 511 - Telêr (41) 3245-1130 e 3245-1122
CNPJ: 05.545.006 - Honório Serpa - Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO
Contrato nº 21/2016 - Pregão nº 17/2016 - Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR - CONTRATADA: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.005.073/0001-15. Objeto: "Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e mão de obra para realizações de melhorias na rede elétrica da Escola Professora Maria Francisca dos Santos, bem como fornecimento de material e mão de obra para instalação de ar condicionado". Valor total R\$ 13.794,79 (treze mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos). Honório Serpa, 06 de junho de 2016. Rogério Antônio Benin - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR
Aditivo nº 02 ao Contrato nº 66/2015 - Tomada de Preços nº 01/2015 - Contratante: Município de Coronel Vídua - Contratada: TALLENTO CONSTRUÇÃO DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. De comum acordo entre as partes, fica aumentada a meta física para execução dos itens constantes das Planilhas apresentadas. O valor do acréscimo para execução dos serviços é de R\$ 29.095,19. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 527.667,29. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídua, 01 de junho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
CERÂMICA RELEZA LTDA EPP, pessoa física que requer do IAP a
Licença de instalação para exploração de argila vermelha, para fins de
fabricação de artefatos de uso na construção civil, a ser implantada no lote 35
da Gleba 43-AM - Linha Flor da Serra - Realera-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
RUA Espírito Santo, 511 - Telêr (41) 3245-1130 e 3245-1122
CNPJ: 05.545.006 - Honório Serpa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016

DATA: 19.05.2016
ABERTURA: 06.06.2016
HORÁRIO: 09h00
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e mão de obra para realizações de melhorias na rede elétrica da Escola Professora Maria Francisca dos Santos, bem como fornecimento de material e mão de obra para instalação de ar condicionado. Torna-se pública a homologação do procedimento ao licitante: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 07.005.073/0001-15. Lote nº. 01 Item nº. 01 pelo valor unitário de R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 103,68 (cento e três reais e sessenta e oito centavos); Lote nº. 01 Item nº. 02 pelo valor unitário de R\$ 20,37 (vinte reais e trinta e sete centavos), totalizando R\$ 101,85 (cento e um real e oitenta e cinco centavos); Lote nº. 01 Item nº. 03 pelo valor unitário de R\$ 12,29 (doze reais e vinte e nove centavos), totalizando R\$ 122,90 (cento e vinte e dois reais e noventa centavos); Lote nº. 01 Item nº. 04 pelo valor unitário de R\$ 10,95 (dez reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 1.204,50 (mil duzentos e quatro reais e cinquenta centavos); Lote nº. 01 Item nº. 05 pelo valor unitário de R\$ 7,22 (sete reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 794,20 (setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos); Lote nº. 01 Item nº. 06 pelo valor unitário de R\$ 4,36 (quatro reais e trinta e seis centavos), totalizando R\$ 632,20 (seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos); Lote nº. 01 Item nº. 07 pelo valor unitário de R\$ 1,74 (um real e setenta e quatro centavos), totalizando R\$ 1.392,00 (mil trezentos e noventa e dois reais); Lote nº. 01 Item nº. 08, pelo valor unitário de R\$ 378,54 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$ 757,08 (setecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos); Lote nº. 01 Item nº. 09, pelo valor unitário de R\$ 6,97 (seis reais e noventa e sete centavos), totalizando R\$ 83,64 (oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos); Lote nº. 01 Item nº. 10, pelo valor unitário de R\$ 31,37 (trinta e um reais e trinta e sete centavos), totalizando R\$ 376,44 (trezentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); Lote nº. 01 Item nº. 11, pelo valor unitário de R\$ 40,84 (quarenta reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 40,84 (quarenta reais e oitenta e quatro centavos); Lote nº. 01 Item nº. 12 pelo valor unitário de R\$ 109,57 (cento e nove reais e cinquenta e sete centavos), totalizando R\$ 109,57 (cento e nove reais e cinquenta e sete centavos); Lote nº. 01 Item nº. 13, pelo valor unitário de R\$ 346,66 (trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos) totalizando R\$ 4.159,02 (quatro mil cento e cinquenta e nove reais e dois centavos); Lote nº. 01 Item nº. 14 pelo valor unitário de R\$ 13,95 (treze reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 13,95 (treze reais e noventa e cinco centavos); Lote nº. 01 Item nº. 15 pelo valor unitário de R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos), totalizando R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos); Lote nº. 01 Item nº. 16, pelo valor unitário de R\$ 33,86 (trinta e três reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$ 1.455,98 (mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos); Lote nº. 01 Item nº. 17, pelo valor unitário de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos), totalizando R\$ 49,80 (quarenta e nove reais e oitenta centavos); Lote nº. 01 Item nº. 18, pelo valor unitário de R\$ 7,96 (sete reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 47,76 (quarenta e sete reais e setenta e seis centavos); Lote nº. 01 Item nº. 19 pelo valor unitário de R\$ 11,95 (onze reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos); Lote nº. 01 Item nº. 20 pelo valor unitário de R\$ 13,94 (treze reais e noventa e quatro centavos), totalizando R\$ 13,94 (treze reais e noventa e quatro centavos); Lote nº. 01 Item nº. 21, pelo valor unitário de R\$ 546,89 (quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), totalizando R\$ 546,89 (quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos); Lote nº. 01 Item nº. 22 pelo valor unitário de R\$ 626,58 (seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$ 626,58 (seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos); Lote nº. 01 Item nº. 23 pelo valor unitário de R\$ 14,94 (quatorze reais e noventa e quatro centavos), totalizando R\$ 29,88 (vinte e nove reais e oitenta e oito centavos); Lote nº. 01 Item nº. 24 pelo valor unitário de R\$ 387,50 (trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 387,50 (trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); Lote nº. 01 Item nº. 25 pelo valor unitário de R\$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos); Lote nº. 01 Item nº. 26 pelo valor unitário de R\$ 43,83 (quarenta e três reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 43,83 (quarenta e três reais e oitenta e três centavos); Lote nº. 01 Item nº. 27 pelo valor unitário de R\$ 111,57 (cento e onze reais e cinquenta e sete centavos), totalizando R\$ 223,14 (duzentos e vinte e três reais e quatorze centavos); Lote nº. 01 Item nº. 28, pelo valor unitário de R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 4,47 (quatro reais e quarenta e sete centavos); Lote nº. 01 Item nº. 29 pelo valor unitário de R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos), totalizando R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos); Lote nº. 01 Item nº. 30 pelo valor unitário de R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos); Lote nº. 01 Item nº. 31 pelo valor unitário de R\$ 20,91 (vinte reais e noventa e um centavos), totalizando R\$ 20,91 (vinte reais e noventa e um centavos); Lote nº. 01 Item nº. 32 pelo valor unitário de R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos), totalizando R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos); Lote nº. 01 Item nº. 33 pelo valor unitário de R\$ 14,94 (quatorze reais e noventa e quatro centavos), totalizando R\$ 29,88 (vinte e nove reais e oitenta e oito centavos); Lote nº. 01 Item nº. 34 pelo valor unitário de R\$ 14,94 (quatorze reais e noventa e quatro centavos), totalizando R\$ 14,94 (quatorze reais e noventa e quatro centavos); Lote nº. 01 Item nº. 35 pelo valor unitário de R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos), totalizando R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos); Lote nº. 01 Item nº. 36 pelo valor unitário de R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos), totalizando R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos); Lote nº. 01 Item nº. 37 pelo valor unitário de R\$ 22,91 (vinte e dois reais e noventa e um centavos), totalizando R\$ 45,82 (quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos); Lote nº. 01 Item nº. 38 pelo valor unitário de R\$ 304,15 (trezentos e quatro reais e quinze centavos), totalizando R\$ 304,15 (trezentos e quatro reais e quinze centavos). Total do presente processo: R\$ 13.794,79 (treze mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos). Honório Serpa, 06 de junho de 2016, Rogério Antônio Benin, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2016 - PROCESSO Nº 040/2016. PARTES: Município de Clevelândia e São José Prestação de Serviços Ltda - ME, CNPJ sob nº. 24.765.100/0001-77. OBJETO: Execução de serviços para reparos e manutenção de equipamentos hidráulicos da frota municipal, artesanato, limpeza e jardinagem, em atendimento as necessidades as diversas secretarias da administração. VALOR GLOBAL: R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os serviços executados no mês imediatamente anterior, mediante sua aceitação. RECURSOS FINANCEIROS: 05-Secretaria Municipal de Saúde e Sanamento; 05-02- Fundo Municipal de Saúde; 103020015.2.010000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.78.02.00- 303- Limpeza e Conservação da Saúde Pública; 06- Secretaria Municipal de Assistência Social; 06-01- Administração S.M.A.S.; 08240018.2.017000- Manutenção da Unidade de Assistência Social; 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.05.00.00- 0- Serviços Técnicos Profissionais; 07- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes; 07-01- Administração S.M.E.C.E.; 12361002.2.019000- Manutenção do Ensino Fundamental - Recenta Educação 5% e 25%; 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.05.00.00- 103- Serviços Técnicos Profissionais; 3.3.90.39.78.01.00- 103- Limpeza e Conservação da Rede Escolar; 3.3.90.39.05.00.00- 104- Serviços Técnicos Profissionais; 3.3.90.39.78.01.00- 104- Limpeza e Conservação da Rede Escolar; 08- Secretaria Municipal de Obras e Viação; 267820014.2.029000- Manutenção da Unidade de Obras e Viação; 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.78.00.00- 0- Limpeza e Conservação Demais Setores; 3.3.90.39.79.00.00- 0- Serviço de Apoio Administrativo, Técnico, PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses FORO: CLEVELÂNDIA - PR DATA DE ASSINATURA: 06/06/2016. Clevelândia, 06 de junho de 2016. Alvaro Felipe Valério Prefeito de Clevelândia.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/16
Processo nº. 053/2016. Em face do parecer proferido pela Assessoria Jurídica deste Município, que declarou dispensável a licitação, com fulcro nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, RATIFICO a contratação da empresa denominada VIDA CURSOS E TREINAMENTOS (ANDREIA COSTA - MEI), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 21.777.162/0001-00, estabelecida à Rua Leoncio Amadori, 790, Bairro Aeroporto, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, para aplicação de Curso de Brigada de Incêndio, nível intermediário, primeiros socorros, combate a incêndio e evacuação, baseado na Instrução Técnica nº17/2014, a ser realizado nas Escolas Municipais, CMEI e Ginásio de Esportes deste Município, pelo valor total de R\$. 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), pelo prazo de 30 (trinta) dias. JUSTIFICATIVA: A contratação objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, por ser a proposta escolhida a mais vantajosa, economicamente, para o Município. Publique-se, e. Cumpra-se. Clevelândia, 06 de junho de 2016. Alvaro Felipe VALÉRIO Prefeito de Clevelândia

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Aditivo de Contrato nº 1398/2013
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Clínica Médica Dra. Fátima Soranzo Simão Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.820.880/0001-69.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, para atendimento na Unidade Municipal de Saúde, conforme objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 004/2013.
Fica aditivado o valor contratual, passando de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), para R\$ 195.360,00 (Cento e noventa e cinco mil trezentos e sessenta reais) e fica prorrogado o prazo contratual, passando sua vigência de 03 (três) de junho de 2016 para 03 (três) de junho de 2017.
Data do aditivo: 03 de junho de 2016

DECRETO Nº 076/2016
DATA: 06.06.2016
SÚMULA: Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2016. O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, Senhor Eliandro Luiz Pichetti, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 156/2015 de 30 de dezembro de 2015 que dispõe sobre a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2016, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I do decreto.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2016.
Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.
Vladimir Lucini,
Dir. Depto de Administração.

AMOMI - ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SESSÃO ORDINÁRIA
O Presidente do Conselho Deliberativo da AMOMI - ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES, entidade social, recreativa e esportiva, sediada na cidade de Coronel Vídua, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 7774494/0001-06, nos termos do Art. 5º, do Estatuto Social, CONVOCA todos os membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo da AMOMI - ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES para a Sessão Ordinária a ser realizada nas dependências de sua sede social nesta cidade de Coronel Vídua, no dia 16 de junho do corrente ano de 2016, às 19:00 horas em primeira convocação com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) de seus membros titulares, ou às 19:30 horas com os membros que se acharem presentes, de acordo com o artigo 50, parágrafo único do estatuto social, para tratar dos seguintes assuntos: Prestação de contas do atual Conselho Diretor; Eleição e posse do novo Conselho Diretor; b) Assuntos gerais de interesse da sociedade. Para que chegue ao conhecimento de todos os associados o presente edital de convocação será publicado comumente determina os Estatutos Sociais da entidade. Coronel Vídua, 06 de junho de 2016.
VILMAR LUIS DE LIMA -
Presidente do Conselho Deliberativo da AMOMI

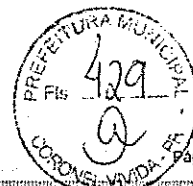
Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 07 de Junho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1119



Página 22 / 092

CORONEL VÍVDA

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016

DATA: 10/05/16 ABERTURA: 01/06/16 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 44/2016, HOMOLOGO os lances a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	M. DE S. ANTONIALI & CIA LTDA - ME	450,00	108.000,00
01	02	M. DE S. ANTONIALI & CIA LTDA - ME	244,50	143.766,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				251.766,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	01	CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DR. FABIO CAVALI S/S	7.000,00	84.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02				84.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DR. FABIO CAVALI S/S	22.090.363/0001-06	84.000,00
M. DE S. ANTONIALI & CIA LTDA - ME	09.045.610/0001-86	251.766,00

As condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 335.766,00 (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e sessenta e seis reais). Não acudiram interessados para o lote 03, sendo o mesmo DESERTO. Coronel Vívda, 01 de junho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod191390

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEDRA RACHÃO, PEDRA BRITA GRADUADA E PEDRISCO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 20 de junho de 2016. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 213.850,00. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 17 de Junho de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 06 de Junho de 2016. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod191533

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 45/2016. OBJETO: registro de preço para futuros e eventuais fornecimentos de lanches para eventos realizados pela administração municipal. Prazo de registro de preços: 12 meses, de 03.06.2016 a 02.06.2017. Contratante: Município de Coronel Vívda.

DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
64/2016	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	23.902.384/0001-33	61.599,50
1016	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	79.780.847/0001-96	23.192,50

Coronel Vívda, 02 de junho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod191522

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 147/2014 - Concorrência Pública nº 04/2014

Contratante: Município de Coronel Vívda - Contratada: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. De comum acordo entre as partes, fica aumentada a meta física para execução dos itens constantes das Planilhas apresentadas. O valor do acréscimo para execução dos serviços é de R\$ 122.798,58. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.136.226,21. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de junho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod191556

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 66/2015 - Tomada de Preços nº 01/2015

Contratante: Município de Coronel Vívda - Contratada: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. De comum acordo entre as partes, fica aumentada a meta física para execução dos itens constantes das Planilhas apresentadas. O valor do acréscimo para execução dos serviços é de R\$ 29.095,19. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 527.667,29. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de junho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod191575

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

PORTARIA Nº 3108/2016

SÚMULA: Concede Licença Especial para Tratamento de Saúde. LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que dispõe o Artigo 93-Item I, da Lei Municipal nº 073/94 de 19/09/94.

R E S O L V E:

Art.1º-Fica concedido Licença Especial para Tratamento de Saúde, a Servidora MÔNICA LORENZETTI, portadora do RG:10.084.294-7, nomeada através do Decreto nº 2638/2011 de 04/04/2011, função "Professora", lotada na Escola Municipal Cruzeiro do Iguaçu, pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 03/junho/2016 a 12/junho/2016, conforme consta do Atestado Médico datado de 03/06/2016.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod191519

PORTARIA Nº 3109/2016

SÚMULA: Concede Licença Especial.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.109 - Parágrafo Quarto da Lei Municipal nº 073/1994.

R E S O L V E:

Art.1º-Conceder Licença Especial a Servidora ANA PAULA SOARES, portadora do RG:9237.513-7, função "Servente", pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 31/maio/2016 a 14/junho/2016, para auxiliar no atendimento de pessoa da família, irmão "Sidnei Soares", conforme consta do Atestado Médico datado de 31/05/2016.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod191623

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 039 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016

ESPECIE	FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
OBJETO:	registro de preços para futura e eventual aquisição de livros para atender as escolas municipais e centro de educação infantil do município.
VALOR TOTAL:	R\$3.080,06 (três mil, oitenta reais e seis centavos)
PRAZO:	Até 19/05/2016
DOTAÇÃO:	33.90.30.00.00 - Material de consumo.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 040 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016

ESPECIE	FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	BELINKI & SOUZA LTDA
OBJETO:	registro de preços para futura e eventual aquisição de livros para atender as escolas municipais e centro de educação infantil do município
VALOR TOTAL:	R\$3.449,32 (três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos)
PRAZO:	Até 19/05/2016
DOTAÇÃO:	33.90.30.00.00 - Material de consumo.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 041 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016

ESPECIE	FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	A. PICOLITO ME
OBJETO:	registro de preços para futura e eventual aquisição de livros para atender as escolas municipais e centro de educação infantil do município
VALOR TOTAL:	R\$3.683,56 (três mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos)
PRAZO:	Até 19/05/2016
DOTAÇÃO:	33.90.30.00.00 - Material de consumo.